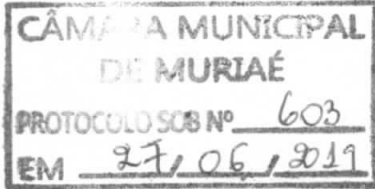
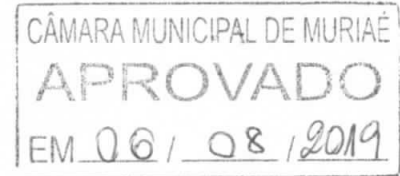




**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro**



INDICAÇÃO Nº 424/2019




Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Ivanin Pimentel de Paiva, DD. Diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação que veja a possibilidade e viabilidade de colocar placas de impedimento de estacionar carros na Rua Muriaé, na altura dos nº 75 ao 115 no Bairro Santa Terezinha.**

A solicitação se faz necessária, pois neste referido local, quando chove ou quando alguém joga água, os pneus dos carros, obstrui a passagem das águas que invadem as calçadas e conseqüentemente as casas. Outrossim, informo que tem vários estacionamentos no Bairro e principalmente 01 (um) nesta rua. Está levando transtorno aos moradores, o que levou os mesmos e a Associação dos Moradores do Bairro a procurarem esse Vereador e apresentar esta solicitação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 27 de Junho de 2019

  
**ADEMAR CAMERINO**  
Vereador - PROS